CONSELHO REGIONAL DE ODONTOLOGIA DE MATO GROSSO

AVISO

Prezado(a) Senhores(as): Vanessa Alves de Freitas TSB-177; Selma Aparecida Lima Quintana TPD-81; Cristiane Gomes Vieira ASB-332; Rute Norro Kloppel ASB-445; Maria de Oliveira Silva da Costa ASB-930; Liliane Nissola ASB-863; Lindalva Alves de Oliveira ASB-1150; Marinete Stuber ASB-836; Josiane Conceicao Ferreira ASB-1033; Vanderlei Zanin TPD-142; Melissa Ribeiro Gomes ASB-196; Veridiana Paganotti ASB-233; Bruna Lopes dos Santos ASB-272; Maria Helena Alves da Mata Vasconcelos ASB-220; Rosilene Cardoso Xavier de Andrade ASB-270; Veracy Tizziani TSB-1; Clinica Odontológica Garcia Ltda EPAO-139; Fatima Kovaleski APD-27; Rosilda Rodrigues dos Santos TSB-175; Vandeberg Faria de Souza TPD-186; Joao Ocyr Becher TPD-16; Fatima Kovaleski TPD-261; Nilsa Mickelon Dalazen ASB-198; Maria Claudia dos Santos de Oliveira ASB-271; Lucia Aparecida Canjarana ASB-328; Dandercleia de Oliveira Cardoso ASB-784; Cleonilda Pedro da Silva ASB-651; Evanil Conceicao dos Santos ASB-804; Janaina Ferreira Pimentel ASB-648; Evelyn Dayane da Silva Lima ASB-1051; Carina Santin ASB-219; Antonio Marcos Neto ASB-538; Genesio Macedo de Freitas ASB-774; Ana Gomes da Costa ASB-767; Jaqueline dos Reis ASB-468; Luzia Teodora da Silva ASB-732; Francielien de Arruda Santos Fernandes ASB-1056; Maria Lourenca Pizoto APD-17; Jadson da Costa Duarte TPD-253; Unasp-União Nacional dos Servidores Públicos EPAO-237; Janaina Gomes Ferreira ASB-269; Eliane Marques Alves ASB-372; Dhessika Nunes Gomes ASB-752, todos em lugar incerto e não sabido. Tem o presente a finalidade de informar que em nosso sistema CFO/CRO, consta(m) débito(s) de V.Sa. para com a Tesouraria deste Conselho. Neste sentido, a legislação federal nos obriga a inscrição dos referidos débitos em Dívida Ativa e cobrança extrajudicial e/ou protesto em Cartório de Títulos dos referidos débitos. Sendo assim, solicitamos o seu comparecimento à sede deste CRO-MT, no prazo máximo de 10 (dez) dias, a contar do recebimento deste, para proceder a devida regularização, ou então para apresentar defesa no processo de constituição de Dívida Ativa. Caso já tenha quitado o débito em questão, favor desconsiderar o presente.

LUIZ EVARISTO RICCI VOLPATO

Presidente do CRO-MT.